



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** na forma prevista na Constituição Federal e demais cominações de direito, a **RETIFICAÇÃO** do Extrato de abertura de inscrições para o Concurso Público 01/16, **DE PROVAS**, para o provimento efetivo das vagas dos cargos abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no Edital.

ONDE SE LEU:

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
02 COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	01	QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	1.653,51	44 HORAS	45,00
03 COREÓGRAFO	01	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	1.499,73	44 HORAS	45,00

LEIA-SE:

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
02 COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL	01	QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (SENDO DESEJÁVEL SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS SOCIAIS OU EM ÁREAS CORRELATAS À TEMÁTICA DE PROJETOS SOCIAIS); EXPERIÊNCIA COMPROVADA (MÍNIMO DE 06 MESES) EM COORDENAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS (OPCIONAL) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	1.653,51	44 HORAS	45,00
03 COREÓGRAFO	01	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRICO ESCOLAR CONSTANDO DE SUA GRADE CURRICULAR RITMO E MÚSICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	1.499,73	44 HORAS	45,00

ONDE SE LEU:

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, apresentar as seguintes cópias dos documentos, com os originais para conferência e preencher os documentos abaixo solicitados:

2.2.1. Para os cargos de **COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS, COREÓGRAFO E MONITOR:**

- Cópia da Cédula de Identidade** com o respectivo original para conferência;
- Cópia do CPF** com o respectivo original para conferência;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (que deverá ser anexado aos documentos exigidos para a inscrição);**
- Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**

LEIA-SE:

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, apresentar as seguintes cópias dos documentos, com os originais para conferência e preencher os documentos abaixo solicitados:

2.2.1. A) Para os cargos de **COREÓGRAFO E MONITOR:**

- Cópia da Cédula de Identidade** com o respectivo original para conferência;
- Cópia do CPF** com o respectivo original para conferência;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (que deverá ser anexado aos documentos exigidos para a inscrição);**
- Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**

2.2.1. B) Para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL:**

- Cópia da Cédula de Identidade** com o respectivo original para conferência;
- Cópia do CPF** com o respectivo original para conferência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (que deverá ser anexado aos documentos exigidos para a inscrição;**
- d) **Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**
- e) **Anexar comprovante de experiência, com no mínimo seis meses, como COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL** - podendo ser apresentado como comprovação: **atestado ou declaração** - constando todos os dados do emitente, tais como: nome completo, RG e CPF, endereço completo do local de trabalho, bem como todos os dados relativos à Coordenação de Projetos Sociais e com firma reconhecida em cartório do emitente do comprovante. A apresentação da comprovação de experiência é **OPCIONAL** e sendo pontuada para efeito somente de classificação para o candidato que obtiver 50.00 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva.

Serão considerados somente o tempo de experiência conforme quadro abaixo especificado:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	TEMPO MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL – data limite de 01/03/2016	06 (SEIS) MESES - VALOR: 2,50 (DOIS PONTOS E MEIO)	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES - VALOR: 5,00 (CINCO PONTOS)

3. O Edital completo, contendo os requisitos para a inscrição e programa, estará afixado no local das inscrições e nos endereços eletrônicos: www.rinopolis.sp.gov.br e www.exitusconcursos.com.br, à disposição dos interessados, a partir de 01 de março de 2016.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento das publicações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

RINÓPOLIS-SP, 23 de fevereiro de 2016.

VALENTIM TREVISAN
Prefeito Municipal